

RESOLUÇÃO N° 084/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

03/10/16

Secretário

Aprova abertura de novas vagas para 2016.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 018/2016-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA; considerando as decisões tomadas durante a 138ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

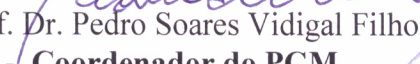
Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de 04 (quatro) novas vagas para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2016.


Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -

